



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 46/CONSUNI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 43/CONSUNI, de 10 de setembro de 2024 que alterou a denominação do auditório da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e da Semana de Assistência Estudantil em homenagem à Profa. Elidihara Trigueiro Guimarães.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2024, na forma do que dispõe a alínea a, do artigo 11, e alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, e considerando o disposto na Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.042216/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 43/CONSUNI, de 10 de setembro de 2024 que alterou a denominação do auditório da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e da Semana de Assistência Estudantil em homenagem à Profa. Elidihara Trigueiro Guimarães.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 30 de Setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 04/10/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5207696** e o código CRC **3E4D70C5**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

